



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**LEI MUNICIPAL N°. 437/2007,**  
**De 05 de Julho de 2007.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões) para a Secretaria de Saúde destinados a atender as despesas com:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 03 - Setor de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Programa: 80 - Saneamento Básico

Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade: 1.049 - Constr.da Rede e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0030 - Obras e Instalações..... 3.000.000,00

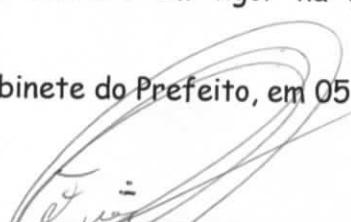
Total Geral

R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2007.

  
**FERNANDO GORGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**